

HOMOLOGA FÉRIAS DOS SERVIDORA.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias dos servidores abaixo descritos:

- **DANIEL LEMOS CAMPOS**
MATRICULA 29114

Período Aquisitivo: 20/01/2023 A 19/07/2023
Período de Férias: 26/12/2023 A 14/01/2024 – 20 DIAS
Documento solicitante: Processo eletrônico 42079/2023

- **LIA MARCIA FRAGA DOS SANTOS**
MATRICULA 29525

Período Aquisitivo: 28/06/2022 A 27/06/2023
Período de Férias: 26/12/2023 A 06/01/2024 – 11 DIAS
Documento solicitante: Processo eletrônico 42079/2023

- **ELZENIR DA VITORIA RODRIGUES**
MATRICULA 10426

Período Aquisitivo: 17/07/2021 A 16/07/2022
Período de Férias: 14/12/2023 A 02/01/2024 – 20 DIAS
Documento solicitante: Processo eletrônico 42079/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 07 de dezembro de 2023.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021